

**ANEXO VI - QUADRO DE BAIROS PARA CONTRAPARTIDA  
EDITAL - PRÊMIO MANAUS 2022- THIAGO DE MELLO – ARTISTAS E  
PROFISSIONAIS DA CULTURA**

Conforme o item 10.2 do Edital Thiago de Mello – Artistas e Profissionais da Cultura as contrapartidas deverão ser realizadas em áreas de vulnerabilidade social , conforme a indicação abaixo:

<b>Zona/Bairro</b>	<b>IDHM Renda</b>
<b>ZONA LESTE</b> (Jorge Teixeira. Tancredo Neves. São José Operário. Gilberto Mestrinho. Zumbi dos Palmares. Armando Mendes) (Manaus, - Manaus)	<b>0,624</b>
<b>ZONA NORTE</b> (Cidade de Deus, Cidade Nova, Colônia Santo Antônio Colônia Terra Nova ,Lago Azul ,Monte das Oliveiras, Nova Cidade Novo Aleixo Novo Israel Santa Etelvina)	<b>0,674</b>
<b>ZONA SUL / ZONA LESTE</b> (Educandos. Santa Luzia. Colônia Oliveira Machado. Morro da Liberdade. São Lázaro. Betânia. Crespo. Vila Buriti. Distrito Industrial I / Mauazinho. Colônia Antônio Aleixo. Distrito Industrial II. Puraquequara) (Manaus, - Manaus)	<b>0,666</b>

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.